



# Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

## PORTARIA Nº 121, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

**“Dispõe sobre a autorização de servidor a conduzir veículo do Município, na forma que menciona.”**

**JOSÉ CELSO BUENO**, Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Queluz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica autorizada a funcionária **LUCIANA APARECIDA DE ARAUJO BUENO**, portadora do RG nº 23.134.548, inscrita no CPF nº 159.613.558-10, CNH nº 02908301560, a conduzir veículos do Município em concordância com a categoria de sua CNH.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Queluz, 20 de março de 2025.**

**JOSÉ CELSO BUENO**

**Prefeito Municipal**

Publicada e registrada nesta Secretaria. Data Supra.

**GABRIELA NICOLI DA SILVA RIBEIRO**

**Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos**